



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2019**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E  
PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia 23 de Setembro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, presidente a Sr.<sup>a</sup> BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, e seus membros, a Sr.<sup>a</sup> FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, designados pela portaria nº 500/2019 de 18 de Fevereiro de 2019. Para abertura do envelope de HABILITAÇÃO de que trata o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019. A Comissão de licitação constatou que compareceu o representante o Sr. Nivaldo Veras Neto, portador do CPF nº 090.192.744-90 sócio da empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 22.057.22/0001-61. A comissão de licitação concedeu uma tolerância de quinze minutos. Dando prosseguimento, a comissão de licitação abriu o envelope de nº 1 (habilitação). A comissão analisou toda a documentação e constatou que a empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 22.057.22/0001-61 apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. Foi concedida a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O engenheiro civil do município analisou toda o acervo técnico juntamente com a comissão e constatou que a empresa referida apresentou acervo compatível com o objeto do edital. Estando toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, fica declarada habilitada a empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 22.057.22/0001-61. Concluída a fase de julgamento de habilitação e estando tudo em conformidade com as exigências do edital, a comissão passa para a fase de julgamento de proposta de preços. Nada mais havendo a constar em ata, a presidente da comissão encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.

*Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes*  
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Presidente da CPL

*André Alexandre do Nascimento*  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Membro

*Flávia Rodrigues de Araújo*  
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Membro

Licitante:

*CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*  
CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



## **TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00012/2019, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renuncia, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, concluindo com as fases de julgamento deste processo licitatório.

Piancó- PB, 23 de Setembro de 2019

<b>Licitante</b>	<b>Assinaturas</b>
CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO**

Ref. Análise de documentação para habilitação apresentada por empresas participantes da Tomada de Preço 12/2019 em atendimento ao que solicita o respectivo Edital em seu subitem 6.2.3, alíneas D e E (atestado de capacidade técnica com respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) registrada junto ao CREA/CAU, comprovando a execução de serviços compatíveis com os itens de maior relevância técnica, constantes na planilha orçamentária do objeto da licitação.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS INTERNAS DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

Foi encaminhado pela CPL para análise técnica quanto ao atendimento ao item 6.0 – subitem 6.2.3, alíneas D e E, do edital a documentação da seguinte empresa: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ – 22.057.226/0001-61).

Considerando que os serviços constantes na planilha orçamentária da obra, objeto da tomada de preço em análise, não apresentam complexidade para a execução e, analisando os atestados de execução apresentado pela empresa citada acima e, os códigos e descrições das atividades econômicas secundárias, verifica-se a mesma apresenta comprovação de serviços que podem ser considerados compatíveis com os itens de maior relevância da planilha orçamentária do objeto da licitação.

É o parecer.

Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 101667799-6

Piancó – PB, 23 de setembro de 2019.

---

**Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros**  
**Engenheiro Civil**  
**Fiscal da Prefeitura Municipal de Piancó - PB**